Lei Ordinária nº 1.680, de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre alterar a denominação do Logradouro Público n°. 0238 (rua Faveira Grande), localizado em Manguinhos, constante no anexo da Lei Municipal n°. 804/2010, passando a ser denominada como rua Mureb.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado com o nome de rua Mureb, o Log 00238, localizado em Manguinhos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos